



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 14

Nº 056

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 20 de Julho de 2017

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

DECRETO Nº 098/2017

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, Item I, Letra A, da Lei nº 1.443 de 27 de dezembro de 2016, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 861.218,84 (oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), para reforçar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2017
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES			
	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO	
02 - Prefeitura Municipal						
09.15.452.0.022.2.074	339039	000	176	861.218,84		Secretaria M de Serviços Públicos
09.15.452.0.022.2.074	339039	004	176		861.218,84	Secretaria M de Serviços Públicos
				861.218,84	861.218,84	
FONTE: 000 - ORDINÁRIO						
FONTE: 004 - ROYALTIES						

PORTARIA Nº 481/2017, EM 04 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo protocolado sob o nº 7676/2017; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Servidora Estatutária CINTHIA DOS SANTOS MACHADO, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 4625041, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Creche Municipal Cenira Procópio (Gratificação de Direção e Produtividade), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

DECRETO MUNICIPAL Nº 095/2017
DE 18 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 4º, inciso I, letra C, da Lei Municipal nº 1.443 de 27 de Dezembro de 2016; D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES			
	DESPESAS	FONTE	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO	
FMAS						
05.08.1.22.0801.2.755	33.90.39.00	409	19	6.800,00	-	
05.08.2.44.0803.2.766	31.90.11.00	416	40	-	6.800,00	
TOTAL				6.800,00	6.800,00	
Decreto nº 095/2017						

PORTARIA Nº 480/2017, EM 04 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo protocolado sob o nº 7675/2017; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Servidora Estatutária NYUELLEN PEGO FREITAS, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 4625451, da Função Gratificada de Diretor da Creche Municipal Cenira Procópio (Gratificação de Direção e Produtividade), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 492/2017, EM 12 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artº 87, da Lei Municipal nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) ; RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Estatutária FABIOLA DE FÁTIMA SILVA DE ANDRADE, Professor de 6º ao 9º ano, matrícula nº 4625396, 02(dois) anos de Licença sem Remuneração, a partir de 01 de agosto de 2017, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 3262/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

**PODER EXECUTIVO****Cláudio Eduardo Barbosa Linhares****Prefeito****Hélio Lima Guerhard**
Vice-PrefeitoAdriana Ribeiro da Silva
Secretária de GovernoHanderson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de GabineteMariano Amorim
Procurador GeralTânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de AdministraçãoLuiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e RendaDejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de FazendaElias Rigueti
Secretário Municipal de PlanejamentoHanderson Antônio de Azevedo Maia
(Interinamente)
Secretário Municipal de Turismo, Indústria e ComércioAlcinei Gomes dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e LazerIsabelle Bersot Fernandes
Secretário Municipal de Controle InternoMariana Leal Andrade
Secretária Municipal de SaúdeMarília Nunes Bastos
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento SocialVivian Moraes Leal Tavares
Secretário Municipal de Educação e CulturaMarlon Abreu Gomes
Secretário Municipal de AgriculturaAnderson Machado da Costa
Secretário Municipal de Meio AmbienteLuiz Bernardino Aguiar Barbosa
Secretário Municipal de Serviços PúblicosAleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de ObrasWagner Azevedo dos Santos
Secretário Municipal de Segurança PúblicaLuiz Cláudio Teixeira Florido
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA:**Marco Antônio Oliveira da Silva
PresidenteJosé Saturnino Barcelos
1º Vice-PresidenteJosé Messias dos Santos Alves
2º Vice-PresidenteAndré Luiz de Souza Fernandes
1ª SecretáriaNatália Silveira Braga
2º Secretário**VEREADORES:**

Carlos Augusto de Paula Barbosa

Fernando José da Silva

Marcos André Martins Oliveira

Paulo Henrique Siqueira Azevedo

Sandro de Oliveira Daumas

Valmir Tavares Lessa

EXPEDIENTE:**O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.****Órgão responsável Gabinete do Prefeito**
Endereço: Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,**Conceição de Macabu.****CEP: 28.740-000.****Telefone: (22) 2779-2324.****SITE:****conceicaodemacabu.rj.gov.br****E-MAIL:****prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com****CNPJ: 29.115.466/0001-14****Editora-Chefe: MONALISAFAGUNDES DE SÁ****Número de Registro: MTB 13.168 MG****Periodicidade: **semanal******Disponível: www.conceicaodemacabu.rj.gov.br**



DECRETO Nº 099/2017

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, Item I, Letra B, da Lei nº 1443/2016 de 27 de dezembro de 2016, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2017
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES	
	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal					
03.04.122.0001.2.008	319094	000	381	30.000,00	
06.01.12.361.0016.2.021	319113	015	69	50.000,00	
03.04.122.0001.2.008	319004	000	22		30.000,00
06.01.12.361.0016.2.020	319113	015	64	50.000,00	
TOTAL				80.000,00	80.000,00

FONTE: 015 - FUNDEB
FONTE: 000 - ORDINÁRIO

PORTARIA Nº 499 /2017, EM 19 DE JULHO de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 081/91,

Considerando o teor do ofício nº 12/17, encaminhado pelo ilustre chefe do Setor de Recursos Humanos, narrando em breve síntese, que à servidora municipal, a Sra. Erica Nunes Barcelos, enquanto esteve de licença para tratamento médico, no período compreendido entre os dias 09 de junho a 19 julho do corrente ano, exercia atividade remunerada, uma vez que a mesma é detentora de cargo público no município de Macaé.

Considerando que o Art. 111 da Lei 081/91, dispõe que são deveres do servidor: I- exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; II- ser leal às instituições a que servir; III- observar as normas legais e regulamentares; IX- manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

Considerando que o artigo 112, XIX da supracitada legislação, disciplina que é vedado o exercício de qualquer atividade remunerada durante a vigência da licença médica para tratamento de saúde. Com pena prevista de demissão pelo artigo 127, inciso XIV do mesmo diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a transgressão dos Art. 111, I, II, III, IV, art. 112 XIX, todos da Lei Municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu), em razão de ter a servidora ERICA NUNES BARBELOS, ocupante do cargo efetivo de professor, ter praticado fraude contra à administração, consubstanciada na apresentação de atestado em datas que exercia atividade remunerada em outra repartição pública.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão

Permanente Processante composta pelos servidores estáveis e membros titulares, Alexandre Couto Martins, matrícula 0935, Presidente, Rodrigo Emilio Tavares Lima, matrícula nº 0820, secretário, Adilson de Souza, matrícula nº 0307, membro.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda

documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 147 da Lei Municipal nº 081/91.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição de Macabu, 19 de julho de 2017

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 497/2017, EM 18 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e com base no art.127 inciso II da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - DIMITIR, a Servidora Estatutária, PÂMELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº. 4626472 em virtude do processo administrativo disciplinar nº.8067/2017 de 01/06/2017, pela prática da infração disciplinar, tipificada no art. 133 da Lei nº.081/91, consubstanciada em abandono de cargo, com pena de demissão, com fulcro no artigo 127 inciso II do mesmo diploma legal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 491/2017, EM 12 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea b, inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor MANOEL MORENO DA SILVA, Setenta, matrícula nº 254 respectivamente, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de seu irmão, a partir de 10 de julho de 2017, de acordo com o processo protocolado sob o nº 10872/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 495/2017 EM 14 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S (SIM) N-(NÃO)
4626519	KARINNY MACHADO SILVA	11436/2016	2015/2016	09/05/2017	N
91	IVAIR ORLANDO	8657/2014	2013/2014	04/07/2017	N
4625236	WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	0767/2017	2015/2016	16/05/2017	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO -



PORTARIA Nº 493/2017 EM 12 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE: Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONOS (SIM) N-(NÃO)
4626601	ANDRÉ LUIS BARRETO LINS	642/2017	2015/2016	03/07/2017	N
4626509	ANA PAULA DOS REIS DA SILVA	6945/2017	2015/2016	13/07/2017	N
209	ZELANDIO DA SILVA	5267/2017	2014/2015	28/06/2017	N
4625392	VERÔNICA DE ALMEIDA DA SILVA	6806/2017	2016/2017	06/07/2017	N
4624757	MARIA INÊS AUGUSTO PINTO BUENO	5351/2017	2015/2016	05/07/2017	N
2001150	JOANETE MADUREIRA MOREIRA	10243/2017	2014/2015	07/08/2017	N
4626494	LORRAINE DE OLIVEIRA	9441/2017	2015/2016	24/07/2017	N
4623359	MARIA DE LOURDES FARIA LESSA	3649/2017	2015/2016	01/08/2017	N
123	ANTONIO ROBERTO FERREIRA DE SOUZA	2106/2015	2013/2014	03/07/2017	N
4625261	ODIRLANY DE SOUZA NICOLAU FERNANDES	8409/2017	2016/2017	07/07/2017	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 494/2017 EM 12 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE: Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONOS (SIM) N-(NÃO)
4622722	CLAUDIO WILLIANS RAMALHO NEVES JUNIOR	15410/2016	2013/2014	02/01/2017	N
867	GELCIA DE SOUZA MENEZES	15524/2016	2015/2016	02/01/2017	N
864	RITA DE CASSIA PAULA DOMINGOS ARAÚJO	15920/2016	2015/2016	02/01/2017	N
878	CACILDA DA SILVA MUNIZ	15322/2016	2015/2016	02/01/2017	N
4626499	JANAINA DE SOUZA COSENDEY NASCIMENTO	15457/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625528	RENATO BATISTA DA CONCEIÇÃO	15578/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4622721	NATALY DOS ANJOS PEREIRA	15834/2016	2016/2017	02/01/2017	N
1115	DANIELA GUIMARÃES FREIRE	15229/2016	2016/2017	02/01/2017	N
1116	MARLEM NUNES BERBAT	15827/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625527	PATRICIA AZEVEDO FIDALGO	15895/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4626815	IZABELA BRAGANÇA DE SOUZA BERSOT	15256/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4626430	GABRIELA LEÃO SILVA	15150/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4626805	SILMA PINTO SOARES DE SOUZA	15408/2016	2016/2017	02/01/2017	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 496/2017 EM 14 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE: Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONOS (SIM) N-(NÃO)
1096	RIVELINO MARTINS MELO	6688/2016	2014/2015	01/07/2017	N
4624161	DIANA FAVILLA PAIXÃO ABREU GOMES	13254/2016	2014/2015	18/07/2017	N
4626330	CARMEM VERÔNICA PIRES DA SILVA BENTO	0273/2017	2015/2016	05/03/2017	N
781	ELIANA PEIXOTO NEVES	0421/2017	2015/2016	17/04/2017	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 487/2017, EM 11 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO dos Servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	A PARTIR DE
JOAQUIN MONNERAT TAVARES	4626973	MÉDICO SOCORRISTA	22/06/2017
JOAQUIN MONNERAT TAVARES	4626974	MÉDICO SOCORRISTA	23/06/2017
ESTER GIORDINI CASTRO BARCELOS	4626830	MÉDICO SOCORRISTA	01/07/2017
HUDSON WANDER RIBEIRO OLIVEIRA JUNIOR	4626838	MÉDICO SOCORRISTA	01/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas admissões de cada servidor, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -